



DIÁRIO OFICIAL

**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 794 | Itapevi, 08 de agosto de 2020

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# AGLOMERAÇÃO — — NA RUA

Prejudica a sua saúde e a reabertura gradual dos estabelecimentos.



**A responsabilidade é de cada um de nós!**



# AGLOMERAÇÃO — — NA RUA

Prejudica a sua saúde e a reabertura gradual dos estabelecimentos.



**A responsabilidade é de  
cada um de nós!**

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.561, DE 08 DE AGOSTO DE 2020**

*“REVALIDA NA ÍNTEGRA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.548, DE 10 DE JUNHO DE 2020 QUE INSTITUI O PLANO “REABRE ITAPEVI” – FASE 2 (LARANJA) DO PLANO SÃO PAULO, O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.550, DE 25 DE JUNHO DE 2020, O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.553, DE 08 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Itapevi tem adotado todas as medidas emergenciais devido a necessidade de se estabelecer plano de resposta a esse evento;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público é regrado por critérios de oportunidade e conveniência, sobre o que não compete ao administrado tergiversar, posto que a própria existência do Estado somente tem sentido se o interesse a ser por ele perseguido e protegido for o interesse público, o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO as ações concretas e imediatas adotadas pela municipalidade que visam o combate, proliferação e contágio do COVID-19 em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o município de Itapevi criou o primeiro Centro de Combate ao Coronavírus, implantou políticas públicas para prevenção da doença, adotou medidas administrativas de distanciamento e isolamento social;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal requisitou por meio do Decreto nº 5.533 de 23 de março de 2020, estabelecimentos privados de saúde, bem como equipamentos de proteção individual e produtos necessários aos profissionais dedicados à contenção e ao tratamento do COVID-19, ampliando e aumentando a sua capacidade de atendimento e disponibilização de estruturas à população; e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo municipal foi surpreendido com anúncio do Governo do Estado de São Paulo em 07/08/2020, por meio do 10º Balanço do Panorama Atual do Estado, veiculado pelas principais e grandes mídias de comunicação, e por meio da Resolução Estadual nº 117, publicada em 08/08/2020, retroagindo as cidades da região oeste metropolitana de São Paulo para fase anterior, laranja do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, que os Municípios têm pautado suas ações e obedecido as normas determinadas no Plano São Paulo de reabertura gradual das atividades econômicas do Governo do Estado no período de quarentena;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 65.114, de 07 de agosto de 2020, publicado em 08/07/2020 na Imprensa Oficial Volume 130, Número 157 que “Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.”

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Estadual nº 65.114/2020 e do 10º Balanço do panorama do Plano São Paulo anunciado em 07/08/2020, bem como da Resolução Estadual nº 117, publicada em 08/08/2020, que retroagiu os municípios da região oeste metropolitana do Estado para fase 2 (laranja) do plano São Paulo, ficam revalidados na íntegra o Decreto Municipal nº 5.548, de 10 de junho de 2020 que institui o plano “Reabre Itapevi” – fase 2 (laranja) do plano São Paulo, e suas alterações presentes no Decreto Municipal nº 5.550, de 25 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 5.553, de 08 de julho de 2020.

Art. 2º. O município continuará seguindo as orientações científicas do Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e Organização Mundial de Saúde – OMS, prosseguindo com a adoção do distanciamento social, conforme estabelecido no inciso I do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979/2020, restringindo o contato social e aglomeração de pessoas, especialmente de idosos e de grupos vulneráveis, adotando todas as medidas de segurança, prevenção e restritivas já publicadas e anunciadas.

Art. 3º. Em consequência do retrocesso à fase 2 (laranja) do Plano São Paulo, ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 5.554, de 10 de julho de 2020, bem como do Decreto Municipal nº 5.557, de 25 de julho de 2020 que serão reavaliados no momento oportuno.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante o crescimento da taxa de transmissibilidade e comprometimento com impacto na rede de atenção à saúde, observados os critérios estabelecidos nos Decretos Estaduais e a supremacia do interesse público em favor da coletividade.

Art. 5º. Eventuais medidas complementares a este Decreto poderão ser editadas pelos Secretários Municipais, por meio de Resolução, dentro de suas respectivas pastas, no âmbito de suas competências.



Art. 6º. O 10º Balanço do Plano São Paulo, anunciado em 07/08/2020, faz parte integrante do presente Decreto como anexo I.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de agosto de 2020.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de agosto de 2020.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

---



# SÃO PAULO

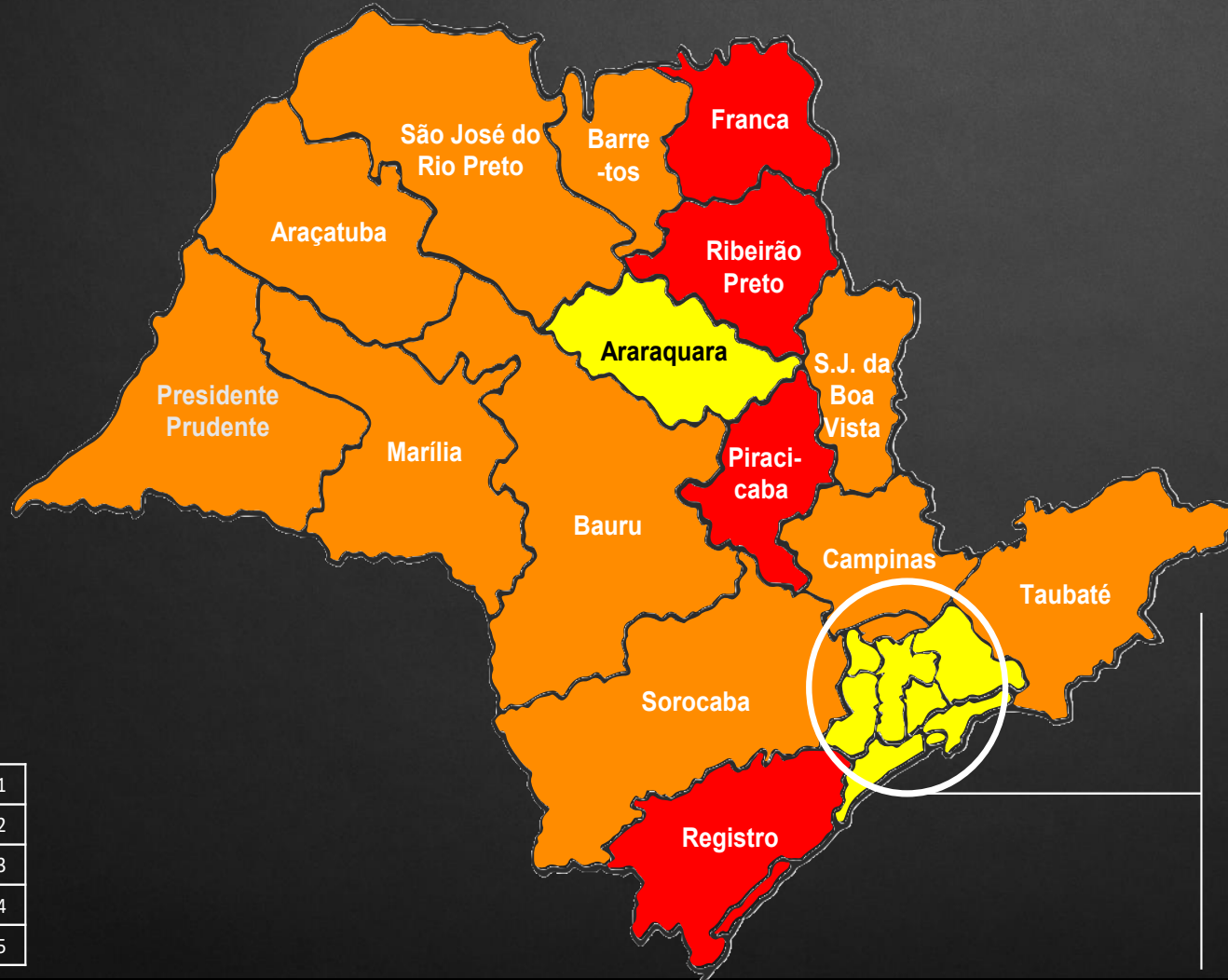
## GOVERNO DO ESTADO



7 de agosto de 2020



# MAPA VIGENTE 24.07



<span style="color: red;">■</span>	Fase 1
<span style="color: orange;">■</span>	Fase 2
<span style="color: yellow;">■</span>	Fase 3
<span style="color: green;">■</span>	Fase 4
<span style="color: blue;">■</span>	Fase 5

Grande SP + Baixada Santista



# Status dos indicadores – 10ª atualização 07.08



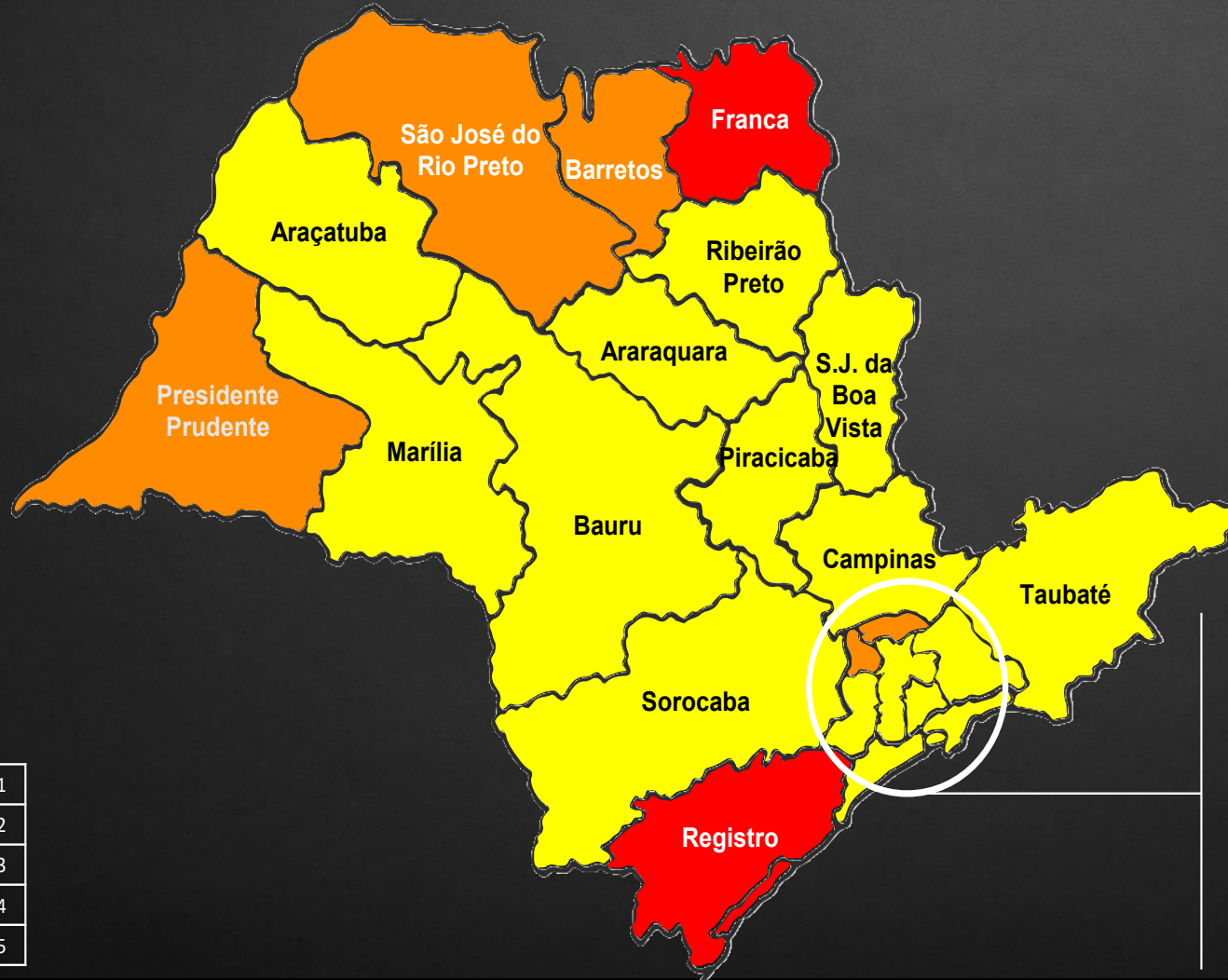
Capacidade hospitalar

Evolução da epidemia

<i>Dados de 06/agosto</i>	Classif.	Ocupação leitos UTI COVID	Leitos COVID / 100 mil hab	Classif.	Casos	Internações / Int. por 100 mil hab.	Óbitos / Óbitos por 100 mil hab.	Classif. vigente
<b>Estado de São Paulo</b>		59,8%	21,9		0,90	0,93 / 55,3	0,96 / 8,0	
DRS 01 – Município de São Paulo	●	60,1%	31,3	●	0,79	0,90 / 68,5	1,18 / 6,8	●
DRS 01 – Grande SP Leste	●	54,8%	16,2	●	0,95	0,94 / 40,6	0,75 / 6,8	●
DRS 01 – Grande SP Norte	●	55,5%	17,1	●	0,83	1,14 / 37,3	0,62 / 5,6	●
DRS 01 – Grande SP Oeste	●	57,2%	19,2	●	1,43	1,07 / 47,5	1,11 / 8,2	●
DRS 01 – Grande SP Sudeste	●	53,3%	31,2	●	0,85	0,84 / 80,6	1,03 / 7,5	●
DRS 01 – Grande SP Sudoeste	●	47,1%	10,5	●	1,03	0,78 / 39,0	1,40 / 10,1	●
DRS 02 – Araçatuba	●	55,9%	15,1	●	0,82	0,75 / 36,4	0,78 / 8,4	●
DRS 03 – Araraquara	●	34,9%	15,1	●	0,97	1,07 / 54,0	0,69 / 2,7	●
DRS 04 – Baixada Santista	●	39,9%	25,9	●	0,93	0,85 / 38,2	0,68 / 13,8	●
DRS 05 – Barretos	●	69,0%	18,8	●	1,23	1,03 / 71,5	0,35 / 6,4	●
DRS 06 – Bauru	●	66,4%	12,1	●	0,99	0,89 / 43,9	1,23 / 5,5	●
DRS 07 – Campinas	●	64,9%	21,7	●	0,92	0,99 / 50,3	0,92 / 10,5	●
DRS 08 – Franca	●	84,7%	9,2	●	1,27	1,14 / 58,2	1,55 / 4,0	●
DRS 09 – Marília	●	42,9%	15,4	●	1,04	0,92 / 35,8	1,20 / 3,0	●
DRS 10 – Piracicaba	●	70,2%	16,2	●	0,85	0,91 / 47,4	1,09 / 12,7	●
DRS 11 – Pres. Prudente	●	69,0%	10,0	●	1,09	0,86 / 52,8	1,00 / 6,4	●
DRS 12 – Registro	●	60,5%	12,5	●	0,73	1,03 / 44,5	0,76 / 13,3	●
DRS 13 – Ribeirão Preto	●	72,5%	22,8	●	0,80	0,90 / 68,6	1,24 / 14,1	●
DRS 14 – S. J. Boa Vista	●	55,4%	13,9	●	0,68	0,95 / 43,6	1,00 / 5,7	●
DRS 15 – S. J. Rio Preto	●	79,7%	23,1	●	1,04	1,22 / 77,2	0,73 / 13,3	●
DRS 16 – Sorocaba	●	62,3%	10,9	●	0,78	0,81 / 31,1	0,94 / 5,7	●
DRS 17 – Taubaté	●	64,1%	19,1	●	1,01	0,96 / 53,7	0,75 / 6,3	●



# Plano SP – 10ª atualização 07.08



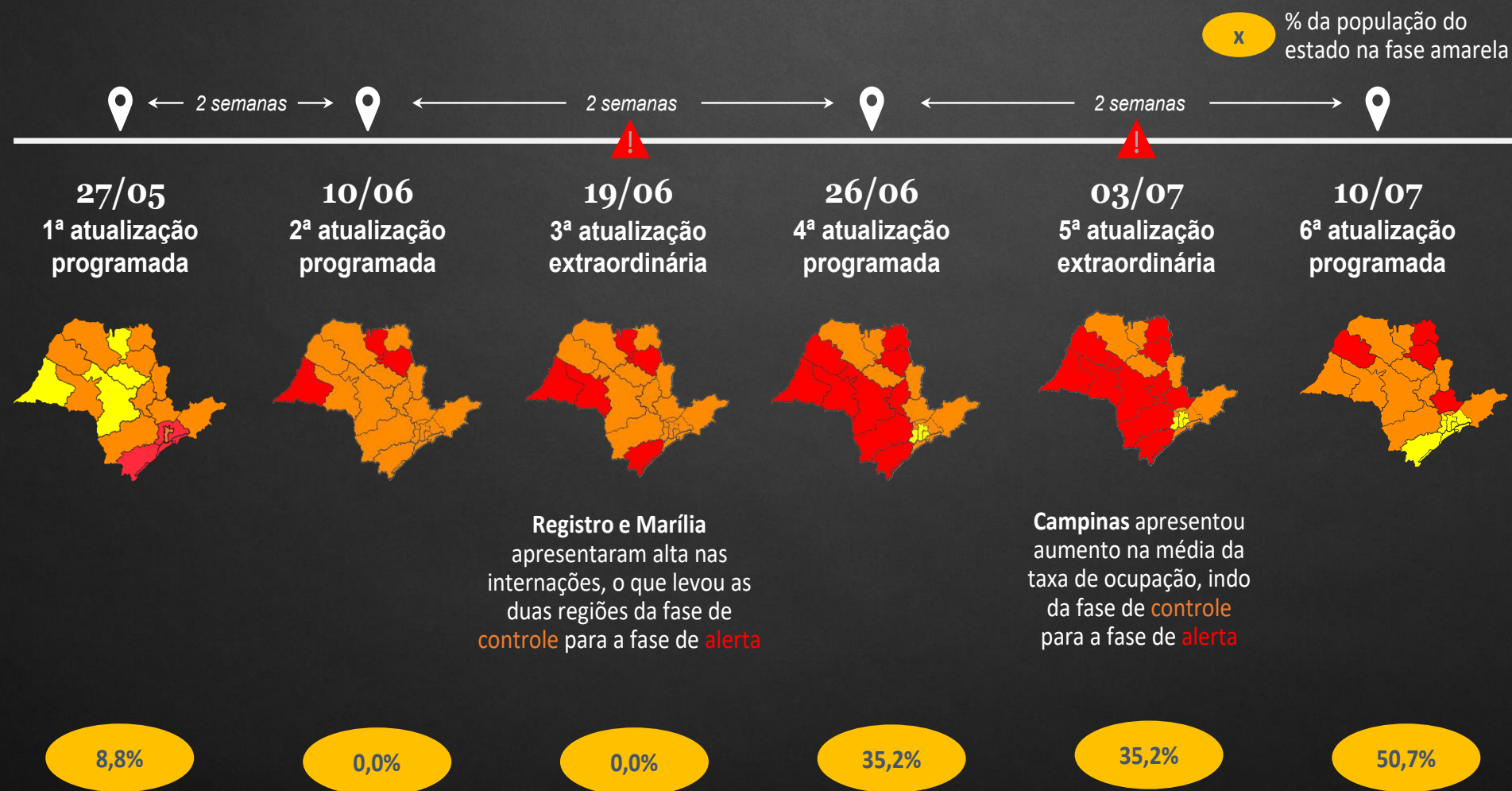
Grande SP + Baixada Santista






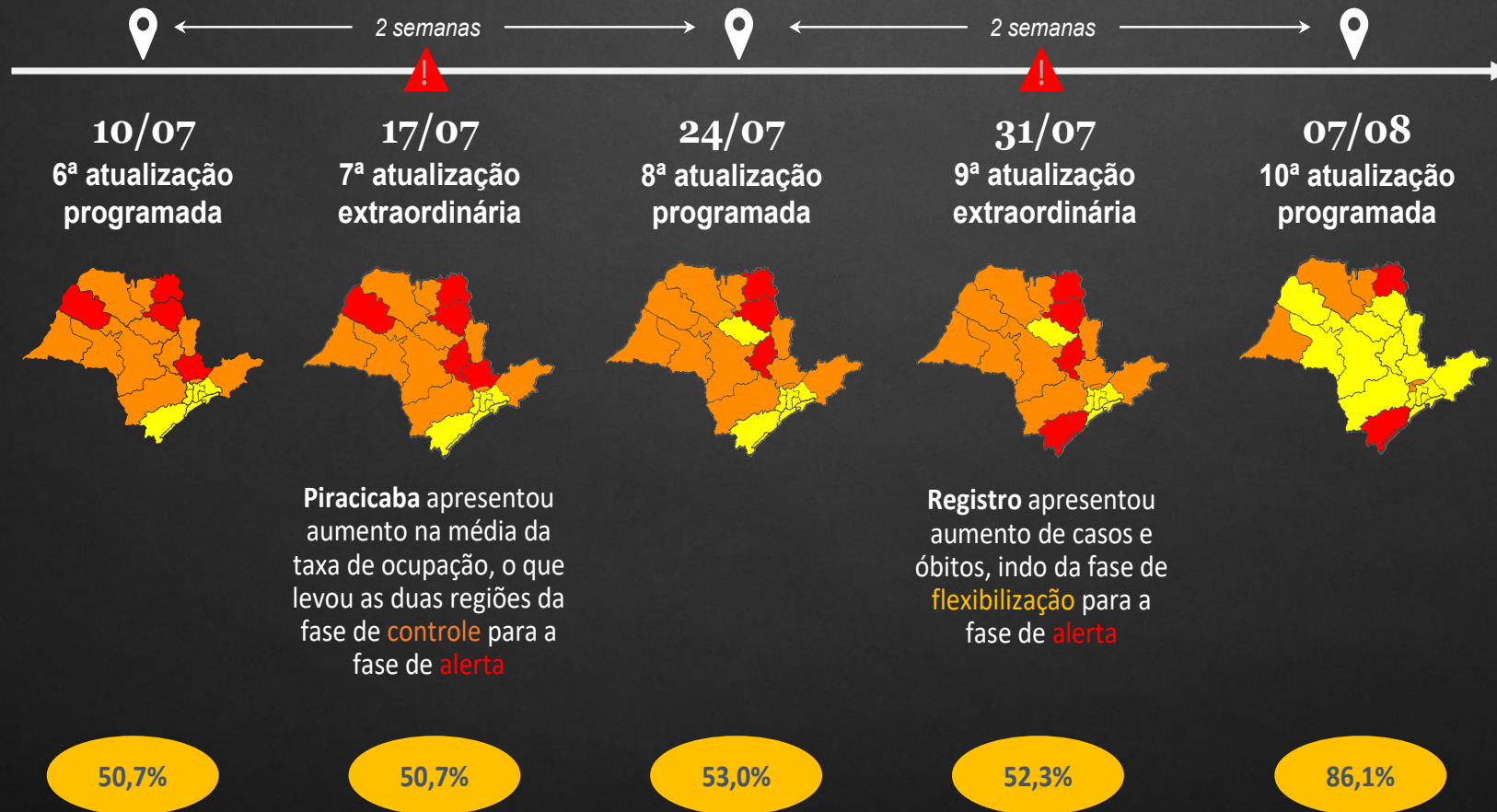


# Atualizações do Plano São Paulo (1/2)



## Atualizações do Plano São Paulo (2/2)

 % da população do estado na fase amarela



## Atividades permitidas em cada fase

Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
<b>"Shopping center", galerias e estabelecimentos congêneres</b>	X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 20% limitada</li><li>- Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias</li><li>- Proibição de praças de alimentação</li><li>- Adoção dos protocolos padrões e setoriais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 40% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Praças de alimentação (ao ar livre ou em áreas arejadas)</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>
<b>Comércio</b>	X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 20% limitada</li><li>- Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias</li><li>- Adoção dos protocolos padrões e setoriais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 40% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>
<b>Serviços</b>	X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 20% limitada</li><li>- Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias</li><li>- Adoção dos protocolos padrões e setoriais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 40% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial e específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>

Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
<b>Consumo local (Bares, restaurantes e similares)</b>	x	x	<ul style="list-style-type: none"><li>- Somente ao ar livre ou áreas arejadas</li><li>- Capacidade 40% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Consumo local até 17h</li><li>- Consumo local até as 22h (se a região estiver a ao menos 14 dias seguidos na fase amarela)</li><li>- Adoção de protocolos geral e setorial específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>
<b>Salões de beleza e barbearias</b>	x	x	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 40% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>
<b>Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica</b>	x	x	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 30% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Agendamento prévio com hora marcada</li><li>- Permissão apenas de aulas e práticas individuais</li><li>- Aulas e práticas em grupo suspensas</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>
<b>Eventos, convenções e atividades culturais</b>	x	x	<ul style="list-style-type: none"><li>- Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos</li><li>- Capacidade 40% limitada</li><li>- Horário reduzido (6 horas)</li><li>- Controle de acesso, venda apenas online, hora marcada e assentos marcados</li><li>- Assentos e filas, com distanciamento mínimo</li><li>- Proibição de atividades com público em pé</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos</li><li>- Capacidade 60% limitada</li><li>- Obrigação de controle de acesso, venda apenas online e hora marcada</li><li>- Filas e espaços demarcados, com distanciamento mínimo</li><li>- Adoção dos protocolos geral e setorial específico</li></ul>
<b>Demais atividades que geram aglomeração</b>	x	x	x	x

# Para acessar as diretrizes e preparar o seu estabelecimento para a abertura, consulte o site do Plano São Paulo



[www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/](http://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/)

### PROTOSCOLOS DE OPERAÇÃO

**Garantir o ESTABELECIMENTO SOCIAL** de no mínimo 1,5 metros de todos, e todos o momento, sempre com uso de máscara

**Adotar boas práticas de HIGIENE PESSOAL:** Higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, além do uso de máscaras.

**Reforçar a LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:** Implementar e manter as práticas adequadas para eliminação do vírus.

**Manter uma boa COMUNICAÇÃO** com os colaboradores, garantir mais acesso às diretrizes adotadas.

**Estabelecer o MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE** por meio de triagem de sintomas e acompanhamento de casos suspeitos e confirmados na empresa.

#### ACESSE OS PROTOSCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**COMO ENCONTRAR AS DIRETRIZES APLICÁVEIS AO MEU NEGÓCIO?**

Diretrizes sanitárias    Diretrizes de testagem

Atente-se às diretrizes do **Protocolo Intersectorial**, tanto transverso quanto as por ambiente, considerando-se que foram pensadas para estabelecimentos de sua empresa.

Busque por um **protocolo setorial** que contemple sua atividade:

- Caso **MAIS DE UMA** se aplique, considere-se de acordo com o ramo do registro ou com a atividade específica relacionada.
- Caso não encontre um **protocolo específico**\*, siga apenas o protocolo intersectorial.

\*Novos protocolos setoriais serão disponibilizados em atualizações futuras do Plano SP.

#### DADOS E ANÁLISES

**CONHEÇA O SIMI**  
O Sistema de Monitoramento Inteligente integra dados de saúde, economia e sustentabilidade para dar transparência aos indicadores e medidas adotadas por estes e parceiros.

**ANÁLISES SETORIAIS**  
As análises setoriais avaliam o impacto da pandemia para os diferentes setores e regiões do estado, além de avaliar a vulnerabilidade econômica destes.

### PROTOSCOLOS DE OPERAÇÃO

**PROTOSCOLO INTERSETORIAL**  
Principal protocolo de diretrizes para redução do contágio, aplicável a todos os setores, empresas e estabelecimentos.

**PROTOSCOLOS SETORIAIS**  
Protocolos complementares de diretrizes para redução do contágio, focados em alguns setores da economia.

### PROTOSCOLOS PARA EDUCAÇÃO

**ETAPA 1**  
Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando todos os Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 28 dias na Fase 3 ou superior do Plano SP.

**ETAPA 2**  
Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando 60% dos Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 14 dias na Fase 4 ou superior do Plano SP.

### PROTOSCOLOS DE OPERAÇÃO

**PROTOSCOLO INTERSETORIAL**  
Principal protocolo de diretrizes para redução do contágio, aplicável a todos os setores, empresas e estabelecimentos.

**PROTOSCOLOS SETORIAIS**  
Protocolos complementares de diretrizes para redução do contágio, focados em alguns setores da economia.

### PROTOSCOLOS PARA EDUCAÇÃO

**ETAPA 1**  
Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando todos os Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 28 dias na Fase 3 ou superior do Plano SP.

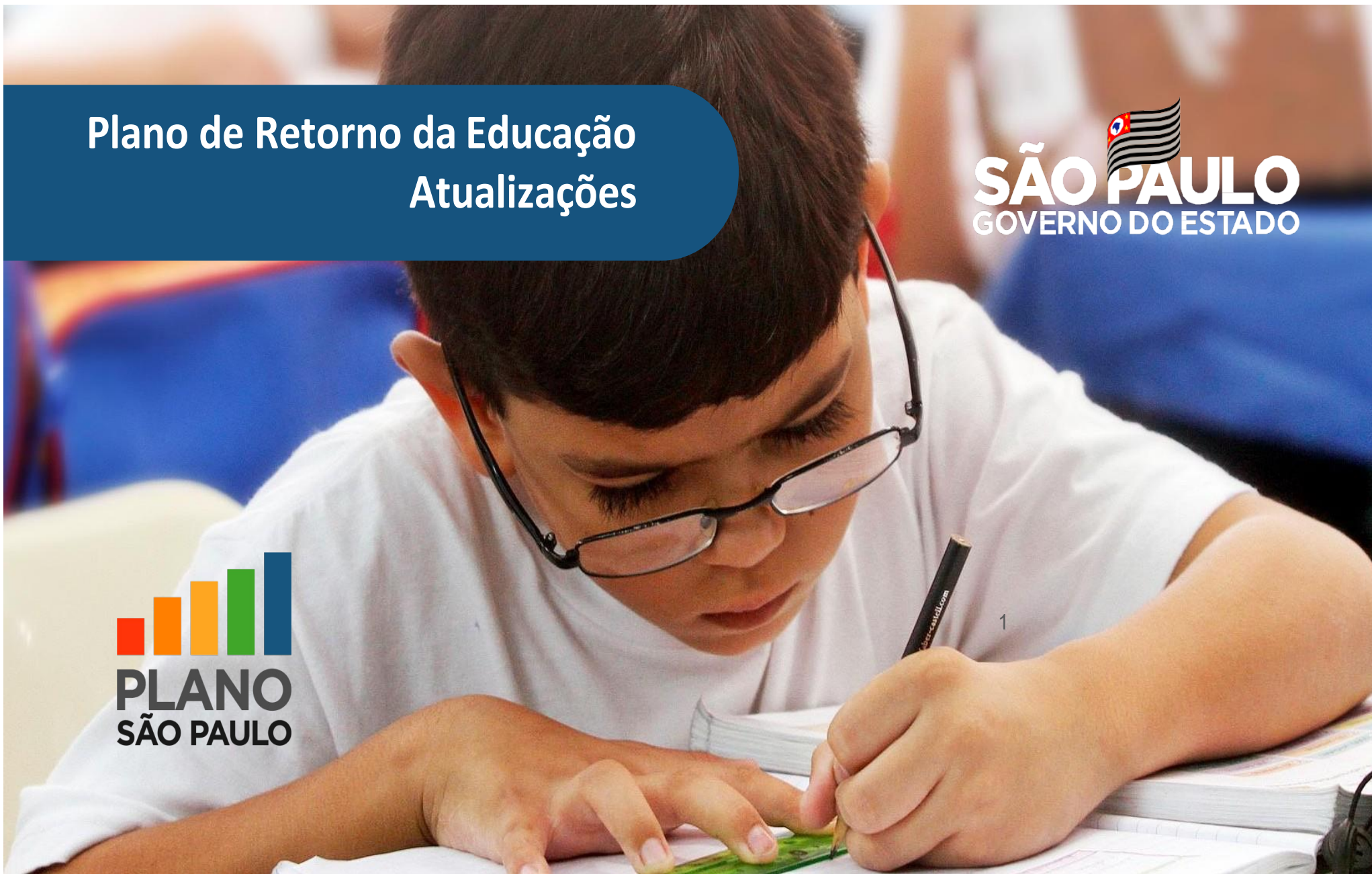
**ETAPA 2**  
Diretrizes para instituições de todas as categorias. Orientações devem ser usadas quando 60% dos Departamentos Regionais de Saúde estiverem por ao menos 14 dias na Fase 4 ou superior do Plano SP.



# Plano de Retorno da Educação Atualizações

  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

  
**PLANO**  
**SÃO PAULO**



O plano de retorno das atividades presenciais da educação tem como premissa central:



**Proteger vidas e cuidar**  
de estudantes, profissionais  
da educação, pais ou  
responsáveis, famílias e  
comunidades

# Adiamento da data prevista de retorno das aulas presenciais

## OUTUBRO



- Planejamento e integração da equipe docente nas escolas
- Dia de anúncio do mapa atualizado do Plano SP
- Etapa 1 da Educação para todo o estado

A data prevista de retorno das aulas presenciais na **etapa 1 é dia 07 de outubro** considerando que:

- Todo o estado estiver na **fase amarela por 28 dias**, iniciando a contagem de 14 dias com 80% da população do estado + 14 dias com 100%
- Que o mapa atualizado do Plano SP em 02/10 confirme a estabilização das áreas na fase amarela ou verde
- Necessidade das redes públicas e privadas planejarem seu retorno e se organizarem



## Por que é importante retornar? Riscos educacionais



### **Longos períodos de suspensão de aulas levam a perda de aprendizagem, sobretudo de estudantes de menor nível socioeconômico**

(Cooper, 2003; Alexander et al. 2007; Kim & Quinn, 2013; Atteberry & McEachin, 2016)



### **Impacto na aprendizagem do adiamento das aulas durante a H1N1 em São Paulo (2009)**

A extensão das férias por 2 a 3 semanas na epidemia de H1N1 gerou queda na proficiência em matemática de - 4,5 pontos no 5º do EF, o equivalente a dois meses de aprendizado (Amorim, Piza & Lautharte Jr., 2020)



### **Aumento do abandono e da evasão escolar**

As crianças e adolescentes das famílias mais pobres já apresentam quase 5 vezes mais chances de não concluir o EF e EM do que as das famílias mais ricas (Unesco, Unicef, Banco Mundial e Programa Mundial de Alimentos/ONU, 2020)

## Por que é importante retornar? Impacto geracional



☰ O GLOBO SOCIEDADE

**ONU vê 'catástrofe geracional' com mais de 1 bilhão de alunos fora das escolas**

“ Com a paralisação das aulas presenciais, enfrentamos uma **catástrofe geracional** que pode **desperdiçar um potencial humano incalculável**, minar décadas de progresso e **acentuar desigualdades enraizadas** ”

**António Guterres, Secretário-geral da ONU**

## Por que é importante retornar? Riscos de proteção das crianças



Escolas fechadas e longos períodos de isolamento podem gerar **impactos na saúde mental e no bem estar** de crianças e adolescentes

Inter-agency Network for Education in Emergencies (INEE)(2020)



Estar fora da escola aumenta o **risco de gravidez na adolescência, exploração sexual, violência, trabalho infantil e outras ameaças**

Unesco, Unicef, Banco Mundial e Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (2020)

# Por que é importante retornar? Percepção sobre os sentimentos dos estudantes na pandemia



**Laura Mattos**

Dados de junho/2020 da rede estadual Paulista

Fonte: DataFolha

Entrevista de 354 responsáveis de alunos matriculados

## Confinamento deixa 75% dos alunos ansiosos, irritados ou tristes, diz pesquisa

Estado de São Paulo anuncia nesta sexta (7) decisão sobre cronograma escolar

## A rede estadual está achando alternativas para combater desigualdades



Ainda que 96% dos estudantes da rede estadual estejam com acesso às atividades remotas, **existem estudantes que precisam de apoio complementar**

A Secretaria da Educação precisa apoiar os estudantes que mais precisam sem deixar nenhum aluno para trás



## A rede estadual está achando alternativas para combater desigualdades



Professora de São Carlos está há 1 mês fazendo **aulas na calçada** para quem mais precisa

Passa as orientações para os alunos do 2º ano na 2ª feira e recolhe as atividades na 6ª feira





## Reforço, recuperação e atividades presenciais opcionais

## Reforço, recuperação e atividades presenciais opcionais a partir de 08 de setembro

### SETEMBRO

31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	01	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

Retorno opcional de atividades presenciais de reforço e recuperação

Dia de anúncio do mapa atualizado do Plano SP

Etapa 1 da Educação para todo o estado

O retorno opcional regionalizado para redes públicas e privadas poderá ocorrer a partir do dia **8 de setembro** considerando que:

**1**

A região precisa estar por **28 dias na fase amarela**;

**2**

Cada **escola terá a opção de retornar** mediante processo de **escuta de sua comunidade** escolar;

**3**

As redes públicas e privadas **já estão planejando o retorno para 08/09. Tempo para realizar** o processo de escuta e participação da comunidade escolar.



## Reforço, recuperação e atividades presenciais opcionais

### Fase 3

Escolas de regiões que estejam a **28 dias consecutivos na fase amarela** poderão realizar **atividades presenciais opcionais**



Cada escola poderá optar pela reabertura regionalizada mediante processo de escuta da comunidade escolar



Processo de escuta e participação da comunidade escolar: pais ou responsáveis, estudantes e profissionais da educação



Apenas participam os **estudantes que tiverem** **anuência** dos pais/responsáveis

**Estudantes e profissionais em grupo de risco** permanecem obrigatoriamente realizando atividades remotas

## Reforço, recuperação e atividades presenciais opcionais

### Atividades presenciais opcionais

Até  
35%

Educação Infantil

Até  
35%

Ensino Fundamental  
Anos Iniciais

Até  
20%

Anos Finais e  
Ensino Médio

Percentual limitado pelas condições de atendimento da escola, dentro dos protocolos de saúde



Plano pedagógico construído pelos pais ou responsáveis, estudantes e profissionais da educação **garantindo os protocolos sanitários**



Atividades presenciais focadas nos **estudantes mais vulneráveis** e com maiores dificuldades de aprendizagem



Apoio **emocional** para estudantes

## Reforço, recuperação e atividades presenciais opcionais na rede estadual



Preservando sempre o distanciamento de 1,5m e podendo haver revezamento dos estudantes por dia

## Reforço, recuperação e atividades presenciais opcionais na rede estadual



Foco nas habilidades essenciais de todos os componentes curriculares



Selecionar o que o aluno deve aprender ainda em 2020 para avançar para o ano/série seguinte



Materiais adicionais com atividades de língua portuguesa e matemática, materiais regulares e complementares para demais componentes e material digital de competências socioemocionais

Para estudantes e professores  
no mês de agosto



6,9 MM de materiais de reforço  
+ 8,7 MM de apostilas

## Até a volta das atividades presenciais, a Rede Estadual...



**Terá formações de  
planejamento para  
retorno opcional**

Formações para preparar as equipes escolares para retorno opcional, acolhimento e cumprimento dos protocolos sanitários



**Terá uma semana para  
“desplugar” e recarregar  
as energias**

Estudantes e professores terão entre os dias **24-28 de agosto** uma semana para se desconectar e descansar das atividades remotas



**Receberá materiais  
impressos de  
orientação**

Além dos materiais de reforço, as famílias receberão materiais com orientações para o retorno presencial

## ENTREGA DE INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS NA REDE ESTADUAL

O Estado de São Paulo está preparando **todas suas escolas** para receber estudantes e servidores com segurança



### MÁSCARA DE TECIDO

12 milhões unidades  
Alunos e servidores



### SABONETE LÍQUIDO

220.950 litros  
Escolas



### FACE SHIELDS

300 mil unidades  
Servidores



### COPOS DESCARTÁVEIS

78 milhões unidades  
Alunos



### TERMÔMETROS A LASER

10.168 unidades  
Escolas



### ÁLCOOL EM GEL

112 mil litros  
Escolas e Diretorias de Ensino



### TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL

10.012 unidades  
Escolas e Diretorias de Ensino



### PAPEL TOALHA

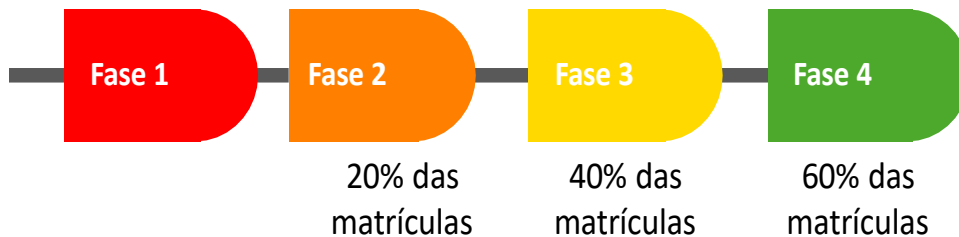
100 milhões de unidades  
Escolas

# ATUALIZAÇÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Liberação de cursos da saúde em todas as fases do Plano SP



### Disciplinas teórica-cognitivas



Em todas as fases do Plano, estarão liberadas as atividades de internato e estágio curricular para os cursos de **medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia.**

Em atendimento a solicitações das zonas mais vulneráveis, como Campinas e Franca



O estágio curricular de cursos da área da saúde ocorre dentro de hospitais e no SUS



Atuação estratégica para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e o fortalecimento do SUS



Adoção de **protocolos sanitários rígidos** como medida de segurança e proteção



# SÃO PAULO

## GOVERNO DO ESTADO





# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

## Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana  
Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi  
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,  
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon  
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**  
Valéria Cristina Ianaconi

